

COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, MONITORIA E EXTENSÃO**EDITAL Nº 04/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018****ENCONTRO CIENTÍFICO DA FACULDADE ARI DE SÁ**

A Coordenação de Iniciação Científica, Monitoria e Extensão (CIME) da Faculdade Ari de Sá, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o **ENCONTRO CIENTÍFICO DA FACULDADE ARI DE SÁ (FAS)**, que será realizado em **08 e 09 de novembro de 2018**, no *Campus* da FAS.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Divulgar as atividades de iniciação científica, monitoria e extensão realizadas pelos estudantes dos cursos de graduação, em colaboração com os docentes da FAS;
- 1.2 Socializar e avaliar os trabalhos de Projeto Integrador realizados pelos alunos dos cursos de graduação da FAS;
- 1.3 Fomentar o conhecimento científico nas áreas de conhecimento dos cursos de graduação da FAS por meio de palestras, mesas redondas, oficinas, minicursos, etc.;
- 1.4 Fomentar a produção artística e cultural por meio de apresentações dos discentes organizados de forma autônoma;
- 1.5 Promover a integração de ensino, pesquisa e extensão entre o corpo docente e discente da FAS.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1 Alunos regularmente matriculados na Faculdade Ari de Sá e os participantes de grupos de pesquisa e de estudo, assim como seus professores-orientadores e demais membros da comunidade acadêmica local interessada e devidamente inscrita.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Os interessados em participar do Encontro Científico deverão inscrever-se no site <http://faculdadearidesa.edu.br/>, em link específico para este fim, no período de 29 de outubro a 02 de novembro de 2018, devendo indicar as atividades das quais deseja integrar, como ouvinte ou participante.

Parágrafo único. Figura como “participante” o aluno que apresenta algum trabalho na iniciação científica e extensão, Mostras de Projeto Integrador (PI), produção de natureza artística e cultural; “ouvinte” é o aluno que assiste a palestras, mesas redondas, oficinas, minicursos, etc.

- 3.2 É obrigatória a inscrição e consequente participação de bolsistas de Iniciação Científica e de Extensão nas Sessões de Apresentação de Trabalhos da CIME, em dia e local designados, sendo responsabilidade do professor-orientador o planejamento e a forma como os trabalhos serão publicizados.

- 3.3 As Mostras de Projeto Integrador (PI) dos cursos serão organizadas pelos professores-orientadores, constituindo-se quando explicitado, modo de obtenção de nota deste componente curricular para fins de aprovação do curso; caso contrário,

constituir-se-á atividade voluntária do grupo de PI, a qual ensejará certificação específica.

3.4 A produção artística e cultural será incentivada, havendo espaços para os alunos apresentem propostas dessa natureza.

4. DAS ATIVIDADES

4.1 As atividades do Encontro serão do tipo palestras, minicursos, vivências, sessões de comunicação oral, mostras e lançamento de núcleo de estudos, atividades culturais e artísticas (seria cabível sincronizar com o item 1.3?), para os quais os alunos deverão se inscrever, conforme orientação do item 3.1 deste Edital.

5. DA SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos de Projeto Integrador e de Iniciação Científica e Extensão deverão ser submetidos para apreciação prévia para fins de apresentação nos espaços designados para tais atividades.

5.2 Os avaliadores dessas propostas serão, em caso de trabalhos de Projeto Integrador, o colegiado de professores de PI e a seu coordenador; para os trabalhos de Iniciação Científica e Extensão, ao coordenador do curso e à coordenadora da CIME.

5.3 O aluno bolsista vinculado ao Grupo de Pesquisa deverá apresentar o trabalho devidamente orientado pelo professor líder do grupo, o qual deverá figurar como coautor do trabalho.

5.3.1 Poderão figurar como coautores do trabalho todos os alunos que contribuíram com sua elaboração, ou seja, é livre o número de coautores do trabalho.

5.3.2 Aplica-se a regra do item 5.3 aos Grupos de Estudo devidamente orientados por professores dos cursos de graduação que encontra-se em atividade plena.

5.4 Os trabalhos desenvolvidos no âmbito dos Projeto Integrador dos cursos deverão ser submetidos por um de seus componentes, devendo-se indicar o nome de todos os membros que contribuíram com o desenvolvimento da atividade.

5.5 As propostas de atividade artística e cultural deverão ser desenvolvidas por aluno ou grupo de alunos para fins de enriquecimento do evento e fruição de elementos estéticos com os quais seus proponentes se identificam.

5.6 Os modelos para submissão de trabalhos de Iniciação Científica e Extensão, de Projeto Integrador e de cunho cultural e artístico constam nos anexos A, B e C deste Edital.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

6.1 As ações relativas à seleção dos trabalhos de Iniciação Científica e Extensão, de Projeto Integrador e de produção artística e cultural obedecerão ao Cronograma disposto no Quadro I, abaixo apresentado.

Quadro I. Cronograma de atividades

Atividade	Período
Lançamento do Edital	09/10/2018
Período de inscrição e submissão de trabalhos	29/10 a 02/11/2018
Divulgação do resultado	05/11/2018

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Os alunos que submeterem trabalhos relativos aos projetos de Iniciação Científica e Extensão aos quais estão vinculados como bolsistas, que apresentarem trabalhos de Projeto Integrador ou de natureza artística e cultural receberão certificação da modalidade *participantes*, conforme disposto no item 17 e 18 do Manual de Atividades Complementares da FAS, e de responsabilidade da CIME.

7.2 Os alunos serão certificados como *ouvintes* quando participarem das demais atividades do Encontro, desde que comprovem suas presenças em lista de frequência específica para esse fim, contabilizando-se, assim, horas complementares enunciadas no item 21 do Manual de Atividades Complementares da FAS, de responsabilidade da Coordenação de Atividades Complementares.

8. INFORMAÇÕES

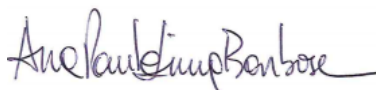
Em caso de dúvida, o inscrito deverá dirigir-se à CIME, por meio do endereço eletrônico cime@aridesa.com.br ou fone 3077 9707.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


9.1 Todas as atividades acadêmicas realizadas nos dias 08 e 09 de novembro, nos turnos manhã, tarde e noite estarão voltadas para o Encontro Científico, devendo, pois, toda a comunidade dela participar ativamente – alunos, professores, coordenadores e corpo técnico.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Iniciação Científica, Monitoria e Extensão (CIME) da Faculdade Ari de Sá.

Fortaleza, 09 de outubro de 2018.



Coordenação de Iniciação Científica, Monitoria e Extensão

Faculdade Ari de Sá

André Lima
Diretor Executivo

Direção Geral